



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo SEI n. 0001863-50.2019.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar os atos praticados pela servidora **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, durante o período de 1º a 14 de julho de 2019, e que são próprios do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código CJ-1.

Art. 2º Determinar o pagamento da diferença de remuneração pertinente às atividades indicadas no artigo 1º desta Portaria, em virtude do disposto no artigo 4º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 10/07/2019, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289694** e o código CRC **6593427D**.

0001863-50.2019.6.01.8000

0289694v3